



TRE/RN – SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 09/05/11

Página nº: 05/06

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 281/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral – Macau/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

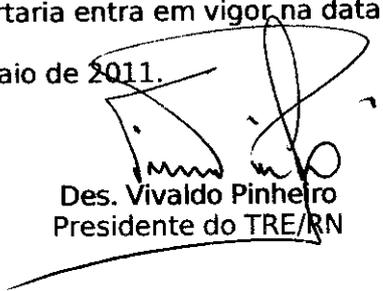
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2326/2011 (Protocolo PAE nº. 5216/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Marco Antônio Mendes Ribeiro, primeiro na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), no período de 02 a 31 de maio de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe pela 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de maio de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN